ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SO: 034/2008 **DATA:** 27/10/2008

A: Verª. Carlinda Poletto Farina

NTE: Projeto de Lei Legislativo 034/2008

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JÚLIA DE MOURA FAITÃO" - PROFESSORA.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24, 11, 2008
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
27/10/2008

Leitura em Plenário
03/11/2008

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FLs. 01
10DP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/11/2008
Anacleto Zumelha
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 034 /2008

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JÚLIA DE MOURA FAITÃO" – Professsora

01 – Mensagem de Encaminhamento
02 – Projeto de Lei Legislativo
03 – Justificativa
04 – Localização da artéria para a denominação
05 – Mapa demonstrativo da artéria
06 – Documento da homenageada
07- Parecer das comissões

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, Pelo qual solicita a denominação de rua em nossa cidade de "Júlia de Moura Faitão"- Professora.

Solicita que, após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família da Homenageada.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03
Ldr

Projeto de Lei Legislativo Nº034/ 2008

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JÚLIA DE MOURA FAITÃO" – Professora.

Art.1º - É dada denominação de "Júlia de Moura Faitão" a uma Rua em nossa cidade

Art.2º - A Rua que trata o artigo anterior está localizada no Loteamento Julinho, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até a Rua Orlando Zordan, entre as quadras nº 1, 5 e 2, 3,4, direção norte-sul.

Art.3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "Rua Julia de Moura Faitão" – Professora.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
007

JUSTIFICATIVA

JÚLIA DE MOURA FAITÃO - Professora

JÚLIA DE MOURA FAITÃO, nasceu em 16 de julho de 1921 em Erechim, filha de João e Catarina Costuchenko, imigrantes russos que chegaram ao Brasil em 14 de agosto de 1914.

Casada com Américo de Moura Faitão desde 21 de setembro de 1941, teve 4 filhos: Altair , Álvaro, Martinez e Márcia.

Iniciou seu trabalho como auxiliar de professora em nosso município em 8 de abril de 1936 na Escola da Linha 1, Seção Dourado.

Trabalhou como professora municipal até 5 de janeiro de 1968 lecionando 33 anos, 10 meses e 18 dias, quando então se aposentou. Foi contratada para desempenhar funções no IBGE, Biblioteca Municipal e Protocolo da Prefeitura.

Em sua jornada profissional teve sua passagem por diversas escolas de nosso município, tais como:

. Linha 2, Seção Cravo – Lajeado Vicente;
. Linha 1, Seção Dourado – Primeiro Distrito;
. Linha 4, Seção Dourado – Primeiro Distrito;
. Lajeado Tigre – Quarto Distrito;
. Km 17 Estrada Geral/Erechim/Getúlio Vargas;
. Grupo Escolar Getúlio Vargas;
. Grupo Escolar 1º Lar Escola;
. Escola Campos Sales L.B.A.;
. Escola São Cristóvão;
. Escola Vitor Issler;
. Escola Carlos Leopoldo Reichamann;
. Agência Municipal de Estatística;
. Arquivo Municipal;

Aposentou-se em 26 de janeiro de 1968. Foi convocada pela divisão de Ensino para trabalhos em 15 de fevereiro de 1968 até 31 de junho de 1968 e para contrato no Arquivo Municipal de 1 de maio até 31 de dezembro de 1968.

Trabalhou com jovens e adultos, alfabetizando no programa Mobral.

Lutou junto ao Poder Judiciário e Executivo, para a criação do 1º Lar Escola, onde os alunos carentes pela primeira vez em Erechim tiveram educação em tempo integral. Esta Escola, hoje desativada,fornecia educação de 1ª à 4ª série, alimentação, banho e princípios de profissão, chegando à Escola as 8 horas e saindo as 18 horas. Na época o local chamava-se Morro da Polícia e em sua maioria famílias muito carentes.

Trabalhou com a comunidade do bairro para a conquista do terreno municipal, onde coordenou e conseguiu a construção da "Capela Divino Espírito Santo" onde cada morador contribuiu com materiais de construção e mão de obra.

Trabalhou como voluntária na ASSAMI e se fez presente com assiduidade na Associação dos Municipários.

Júlia de Moura Faitão era uma líder comunitária que sempre encontrava tempo para auxiliar e trabalhar pelo seu bairro.

Faleceu no dia 27 de junho de 2001, prestes a comemorar 80 anos. Nos deixou um legado de ações, amizades e muito altruísmo.

Exemplo como educadora, mãe, avó e bisavó que sempre primou pela família e pela educação ao longo de suas 8 décadas de vida.

Júlia de Moura Faitão era uma pessoa otimista, acima de tudo entusiasta, falava alto , era dinâmica, inquieta, ativa, não parava nunca, que parecia que o tempo era pouco, para tudo que desejava construir. Era uma guerreira, era uma mulher de muitas iniciativas, idéias para desenvolver o trabalho na Escola, em casa e na Comunidade.

Tinha uma capacidade de comunicação, liderança imensurável, alta, forte e no público era sempre notada, pela sua simpatia, sorriso permanente, divertida, alegre e isso repassava aos que a cercavam.

O impossível não existia, os seus projetos sempre deram certo porque acreditava e ia à luta. Era prática, objetiva e as crianças e adultos amavam a professora Júlia que para todos, sempre tinha uma palavra de estímulo e acima de tudo amava os seus alunos como se fossem seus próprios filhos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 06
LDL

A sociedade deve muito à professora Júlia Faitão, sobre a formação de milhares de crianças , adolescentes e adultos, encaminhando para o bem, dando sentido às suas vidas, e ajudou construir a história de vida de tantas pessoas.

A educação muda pessoas. Pessoas mudam o mundo.

Porque Educar é um exercício de imortalidade.

De alguma forma continuas a viver naqueles, cujos olhos aprendia, a ser, o mundo pela magia da palavra do mestre. A professora assim, não morre jamais.

E a professora Júlia Faitão não morreu, ela vive, está presente em tantos corações e vidas humanas que ensinou e educou à viver com dignidade.

A professora Júlia Faitão faz parte da história dos seus milhares de alunos, uma história onde as pessoas são sujeitos da educação e portanto agentes de uma nova família e sociedade.

Nada mais justo do que perpetuarmos o nome de Júlia de Moura Faitão para a posteridade com uma de nossas artérias simbolizando a homenagem que esta Casa Legislativa presta a esta ilustre professora de nossa cidade.

"Os que ensinam brilharão como as estrelas do céu" diz o Evangelho do Senhor.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Julinho, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até a Rua Orlando Zordan, entre as quadras n.º 1, 5 e 2, 3, 4, direção norte-sul.

Erechim, 28 de março de 2008.

Eng. Leandro Malysz
Secretário de Obras

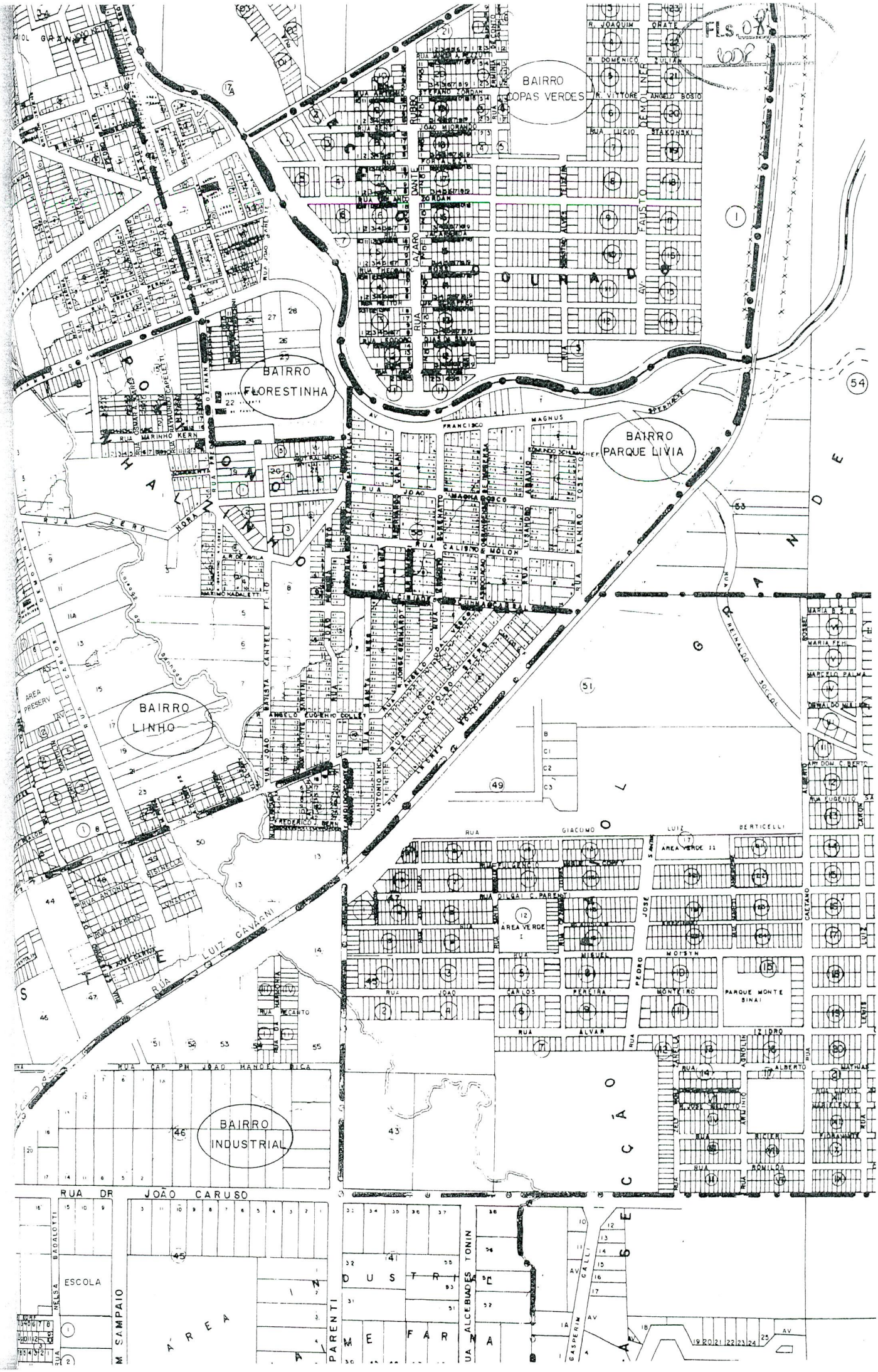
FLS. 08
BAIRRO COPAS VERDES
BAIRRO FLORESTINHA
BAIRRO PARQUE LIVIA
BAIRRO LINHO
BAIRRO INDUSTRIAL
AREA VERDE I
AREA VERDE II
PARQUE MONTE SINAI
ESCOLA
AREA PRESERV.
R. JOAQUIM ORATE
R. DOMENICO ZULIAN
R. VITTORE ANGELO BOSIO
RUA LUCIO STAKONSKI
RUA GIACUMO LUIZ BERTICELLI
RUA DR JOÃO CARUSO
RUA CAP. PM JOÃO MANOEL RICA
AV. FRANCISCO MAGNUS
RUA ZENO HORA
RUA LUIZ CAVAGNI
RUA JOÃO CARLOS PEREIRA MONTEIRO
RUA ÁLVARO IZIDRO
RUA ROMILDA
RUA ALBERTO
RUA OLGA C. PARENTI
RUA ANTONIO KERN
RUA FREDERICO J. BRAUN
RUA ANTONIO BATISTA CANTELE FILHO
RUA ARMELO EUGENIO COELHO
RUA REINALDO SOUZA
RUA ALCEBIADES TONIN
AV. GASPERIN GALLI
AV. PERIMETRAL
AV. FAUSTO DEMINICIS
AV. LAZARO DANTE
AV. OSVALDO ARANHA
AV. PRESIDENTE KENNEDY
RUA MARINHO KERN
RUA JOÃO MIRANDA
RUA ANTONIO ZANOTTO
RUA ANTONIO CARELETTI
RUA ANTONIO MARIA BARBOSA
RUA ANTONIO BADALOTTI
RUA NELSA
RUA DOM C. BERTO
RUA EUGENIO
RUA MARIA F. C. H.
RUA MARCELO PALMA
RUA MARIA B. S. R.
RUA MOISYN
RUA MIGUEL
RUA PEDRO
RUA JOSE CAETANO
RUA LUIZ
RUA MATHIAS
RUA ARNOLDO
RUA ANTONIO
RUA MARIA FRANCISCA
RUA VIDAL RAMOS
RUA JOSE BELLO
RUA BICUDO
RUA MECANTO
RUA ANTONIO CARLOS
RUA JOÃO
RUA ÁLVARO
RUA ROMILDA
RUA ALBERTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09
RDR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0[illegible]) 3[illegible]

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº 22, nele as folhas 84F, sob nº 12089, ...ta o termo de obito de "**JULIA DE MOURA FAITAO**" de cor branca, ...exo feminino, portadora da CI 10180/3286 SSP/RS, inscrita no CPF/MF ...4315131091, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte ...e (27) do mês de junho (06) do ano de dois mil e um (2001), as 20 horas e ...minutos, aposentada, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos ...esseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e vinte ...u (1921), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 79 ...s de idade, casada com Americo de Moura Faitão, filha de João ...uszenko e Catarina Kostuszenko, falecidos, naturais da Russia. O atestado ...obito foi firmado pelo(a) Medico(a) Dr(a) Paulo Roberto Medeiros ...ulski, CRM- 12.751, dando como causa do falecimento: "choque ...diogênico; angina de peito, insuficiencia cardiaca congestiva, valvulopatia ...tica, diabetes mellitus". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal ...XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era ...tora. Deixou os filhos: Altair, 58 anos, Alvaro, 56, Marines, 51 e Marcia, 44 ...s de idade. Foi declarante: Altair de Moura Faitão. Certidão gratuita. Lei ...eral Nº 9.534/97.

O referido e verdade e dou fé.

Erechim-RS, 29 de junho de 2001

[illegible]

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo 034/2008

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 034/2008

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de "Júlia de Moura Faitão" - Pioneira.

Relator: Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela aprovação do mesmo, tendo em vista estar amparado legalmente.

Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 2008

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Contrários ao parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.393, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina artéria de nossa cidade de "Júlia de Moura Faitão" - Professora.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Júlia de Moura Faitão" a uma rua em nossa cidade.

Art. 2.º A rua que trata o artigo anterior está localizada no Loteamento Julinho, iniciando na Rua Dr. Sidney Guerra até a Rua Orlando Zordan, entre as quadras nº. 1, 5 e 2, 3, 4, direção norte-sul.

Art. 3.º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Júlia de Moura Faitão" - Professora.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Novembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Juliano André Antoni
Secretário Municipal de Administração em Exercício